



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N° 365/2020

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Federal n° 10.520/2002, Lei Orgânica Municipal e Decreto Municipal 330/2020

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor abaixo relacionado para atuar como Autoridade Competente/Homologador, junto as Licitações na Modalidade Pregão (Eletrônico e Presencial) da Prefeitura de Candói:

Dados do Servidor	Perfil
VALDECIR ANTONIO DA SILVA CPF N° 956.713.159-72	Homologador

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2020.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no 00m PR
N° 1982
De 02/04/20
Resp. su

LPS/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br